



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
JATAÍ PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO

Normas Complementares ao EDITAL PROGRAD/UFJ N° 012/2023 do Processo Seletivo de discentes para atuarem como monitores no Venha pra UFJ 2023

A Reitoria e a Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Jataí, tornam público o Edital n° 012, de 10 de outubro de 2023, Processo n° 23854.007793/2023-47, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo de discentes para atuarem como monitores no Venha pra UFJ 2023.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

- a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa, no valor de R\$40,00.
- b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.
- c) Em ambas as modalidades, o monitor exercerá suas funções sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal de Jataí e deverá ter sua participação confirmada por meio de lista de presença, a qual deverá ser assinada no local de atuação durante o Evento a fim de garantir a certificação.

1.2. São atribuições do Monitor:

- a) Cumprir exclusivamente as tarefas pertinentes à função que lhe for atribuída pelos Coordenadores de Curso, referentes à organização do espaço físico, à recepção e ao acompanhamento e/ou apresentação dos cursos aos estudantes do ensino médio nas dependências da UFJ;
- b) Cumprir rigorosamente os horários previamente acertados, totalizando carga horária de 8 horas, em horário a ser definido junto à Coordenação de Curso de Direito.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 28 de outubro ao dia 1° de novembro de 2023.

2.2. As inscrições deverão ser feitas por envio da ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II do edital) e histórico escolar atualizado, para o e-mail da Coordenação de Curso de Direito: [direito.coordenacao@ufj.edu.br](mailto:direito.coordenacao@ufj.edu.br)

2.3. A homologação das inscrições será publicada na página da PROGRAD, <https://cograd.jatai.ufg.br/>, na área destinada a este processo seletivo, conforme cronograma do item 8 deste Edital;

2.4. A UFJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, salvo quando a causa de tais fatos tenha origem na UFJ;

2.5. O(a) candidato(a) será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispendo a UFJ do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher o formulário de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

2.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A definição dos monitores remunerados será feita da seguinte forma:

1- Discentes cursando do 2º ao 10º período do curso de Direito

2 - Análise da média global no histórico escolar dos discentes

3 – Análise do currículo acadêmico dos e das discentes, verificando a participação em projeto de pesquisa, projeto de extensão, programa de monitoria , participação em instâncias de representação estudantil (colegiado, conselho diretor, conselhos superiores da instituição), assim como integrar o Centro Acadêmico.

3.2. Os candidatos não selecionados para vagas remuneradas poderão participar como monitores voluntários, desde que também tenham manifestado interesse nesta modalidade na ficha de inscrição.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1. O resultado preliminar será divulgado pelas Coordenadorias dos Cursos de graduação até dia 06 de novembro de 2023, por meio da publicação da listagem dos selecionados na página e/ou mural do respectivo curso.

4.2. O recurso contra o resultado preliminar deve ser realizado por meio do envio do formulário devidamente preenchido (Anexo III) para o e-mail para a Coordenação de Curso do discente até dia 07 de novembro de 2023.

4.3. O resultado final será divulgado pelas Coordenadorias dos Cursos de graduação até dia 08 de novembro de 2023, por meio da publicação da listagem dos selecionados na página e/ou mural do respectivo curso, após o julgamento de todos os recursos interpostos.

#### **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1. Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria em ambas as modalidades no Venha pra UFJ 2023 será emitido certificado no SIGAA, pelo módulo de Extensão, vinculado ao evento quando este for previamente cadastrado pela Coordenação de Curso.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Em caso de qualquer irregularidade ocorrida durante o evento que comprometa a atuação do monitor, o mesmo será afastado das atividades sem direito à remuneração e à certificação.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenadorias de Curso e pela Pró Reitoria de Graduação.

Jataí, 23 de outubro de 2023.

---

**Prof. Dr. Phillipe Cupertino Salloum e Silva**  
Coordenador do Curso de Direito